



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 160 DE 18 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 905.824,77 (novecentos e cinco mil, oitocentos e vinte quatro reais e setenta e sete centavos)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.319094.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	29.977,97
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	Manut. das escolas da rede Municipal	875.846,80
Total Suplementação – Anulação de Dotação		905.824,77

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 905.824,77 (novecentos e cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos)** da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.114.2965.339030.125	Assist. Hospitalar Ambulatorial	29.977,97
10.1001.12.361.0107.1116.449051.120	Construção/Ampliação e ref. De prédios escolares	875.846,80
Total Redução – Anulação de Dotação		905.846,77



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 18 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal